



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 176/2022,
de 06 de outubro de 2022.

“Concede Mudança de Classe”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Mudança de Classe ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Mat.	Data Adm.	Classe Pretendida	De Direito em:
Caroline da Silva de Souza	2409	02/03/2017	“B”	01/07/2022

Art. 2º - O disposto no artigo anterior está sob égide do art. 13, inciso II, da Lei Municipal nº 252/99, de 19 de janeiro de 1999, que "Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 3º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, de 06 de outubro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração.